



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA nº 110, de 23 de agosto de 2024.

**Suspende parcialmente os serviços da
Câmara Municipal de Nova Lima**

Considerando o falecimento da Sr. João Januário Ferreira pai da servidora Elaine Bonze Ferreira;

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suspensas, parcialmente, as atividades administrativas da Câmara Municipal na data de hoje, no período de 10h00 às 12h00, para participação voluntária da cerimônia fúnebre do Sr. João Januário Ferreira, pai da servidora Elaine Bonze Ferreira.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de hoje, com os devidos efeitos e duração conforme o texto normativo exposto no artigo 1º.

Nova Lima/MG, 23 de agosto de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG
(biênio 2023/2024)**

